

Ata da 207ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio.

1 Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na
2 SHIS Quadra 01 Conjunto B – Bloco D – Térreo – Auditório do CNPq. Edifício Santos
3 Dumont – Lago Sul. Brasília - DF, teve início a Ducentésima Sétima Reunião Ordinária da
4 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, sob a Coordenação do Dr.
5 Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio e Especialista Titular da Área de Meio
6 Ambiente), com a presença dos seguintes membros: Dra. Maria Aparecida Nagai
7 (Especialista Titular da Área de Saúde Humana); Dra. Luciana Cezar de Cerqueira Leite
8 (Especialista Titular da Área de Saúde Humana); Dr. José Luiz de Lima Filho (Especialista
9 Suplente da Área de Saúde Humana); Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto (Especialista
10 Titular da Área de Saúde Humana); Dr. Carlos Termignoni (Especialista Suplente da Área
11 de Saúde Animal); Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli (Especialista Titular da Área de Saúde
12 Animal); Dra. Carla Andréa Delatorre (Especialista Suplente da Área Vegetal); Dr. Jesus
13 Aparecido Ferro (Especialista Titular da Área Vegetal); Dra. Helaine Carrer (Especialista
14 Titular da Área Vegetal); Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto (Especialista Suplente da
15 Área Vegetal); Dr. Hilton Thadeu Zarate do Couto (Especialista Titular da Área de Meio
16 Ambiente); Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini (Especialista Suplente da Área de Meio
17 Ambiente); Dr. Edivaldo Domingues Velini (Especialista Titular da Área de Meio
18 Ambiente); Dr. Antônio Alberto da Silva (Especialista da Área de Meio Ambiente); Dra.
19 Maria Sueli Soares Felipe (Representante Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e
20 Inovação); Dr. Welington Luiz de Araújo (Representante Suplente do Ministério da
21 Ciência, Tecnologia e Inovação); Dra. Fernanda Antinolfi Lovato (Representante suplente
22 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Dr. Hur Ben Corrêa da Silva
23 (Representante Titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário); Dr. Heidge Fukumasu
24 (Representante Titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior);
25 Dra. Priscila dos Santos (Representante Suplente do Ministério do Desenvolvimento,
26 Indústria e Comércio Exterior); Dr. Marcos Dornelas Ribeiro (Representante Titular do
27 Ministério da Defesa); Dr. Aníbal Eugênio Vercesi (Representante Titular do Ministério da
28 Pesca e Agricultura); Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa Habib (Especialista Titular em
29 Meio Ambiente); Dra. Márcia Vanusa da Silva (Especialista Suplente em Meio Ambiente);
30 Dr. Alexandre Lima Nepomuceno (Especialista Titular em Biotecnologia); Dr. Hugo Bruno
31 Correa Molinari (Especialista Titular em Biotecnologia); Dr. João Dagoberto dos Santos
32 (Especialista Suplente em Agricultura Familiar). Os Assessores e Assistentes Técnicos:
33 Rubens José Nascimento, Jackson Martins de Sousa, Allan Edver Mello dos Santos,
34 Norma Santos Paes, Marcos Bertozo, Orlando Aparecido Cardoso e Terezinha Rodrigues.
35 Justificaram ausência: Dra. Ana Lúcia Tabet Oller do Nascimento (Especialista Suplente
36 da Área de Saúde Humana); Dra. Jenifer Saffi (Especialista Titular da Área de Saúde
37 Humana); Dra. Clarice Weis Arns (Especialista Titular da Área de Saúde Animal); Dr. Luiz
38 Ricardo Orsini Tosi (Especialista Suplente da Área de Saúde Animal); Dr. Marcos Antônio

39 Machado (Especialista Suplente da Área Vegetal); Dr. Galdino Andrade Filho (Especialista
40 Titular da Área de Meio Ambiente); Dr. Valério De Patta Pillar (Especialista Suplente da
41 Área de Meio Ambiente); Dr. Fabrício Santana Santos (Representante Titular do Ministério
42 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Dr. Isaque Medeiros Siqueira (Representante
43 Suplente do Ministério do Meio Ambiente); Dra. Karen Friedrich (Representante Suplente
44 do Ministério do Desenvolvimento Agrário); Dr. Carlos Henrique Coelho de Campos
45 (Representante Suplente do Ministério da Defesa); Dr. Rafael Diego da Rosa
46 (Representante Suplente do Ministério da Pesca e Agricultura); Dra. Vânia Moda Cirino
47 (Representante Titular do Ministério das Relações Exteriores). O Dr. Edivaldo Domingues
48 Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) iniciou a
49 reunião com a seguinte agenda proposta: A. Abertura da Reunião; B. Aprovação da
50 Agenda; C. Aprovação da Ata da 206ª Reunião Ordinária da CTNBio; D. Itens em
51 conjunto com as quatro Subcomissões Setoriais Permanentes (SSP); E. Relatos da
52 Presidência. F. Relato das Subcomissões Setoriais Permanentes – Áreas de Saúde
53 Humana e Animal; G. Relato das Subcomissões Setoriais Permanentes – Áreas Vegetal e
54 Ambiental; H. Outros Assuntos – Setorial Vegetal/Ambiental: I. Outros Assuntos -
55 Plenária: 1.1 Solicitação de Acesso à informação referente à Ata da Reunião nº 05 da
56 CTNBio. Solicitação de Acesso à Informação referente às Atas das Reuniões 01 a 74 da
57 CTNBio - Andamentos dos Trabalhos; 1.2. Proposta de Alteração do Regimento Interno
58 da CTNBio. J. Relatos dos Grupos de Trabalho. 1.1 Proposta de Alteração da Resolução
59 Normativa nº 02 da CTNBio; 1.2. Proposta de Resolução sobre Microrganismo. Com a
60 verificação do quórum, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
61 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) iniciou a reunião cumprimentando a todos
62 e solicitou que fosse lida a relação dos membros que justificaram a ausência na reunião.
63 Realizada a leitura, o Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa Habib (Especialista Titular em
64 Meio Ambiente) justificou que confirmou a sua presença na 206ª Reunião Ordinária da
65 CTNBio, entretanto, por um equívoco, não informou o horário de vôo de ida e volta e por
66 isso não recebeu a passagem, solicitando que considerassem a sua ausência como
67 justificada. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular
68 da Área de Meio Ambiente) acatou a solicitação do Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa
69 Habib e solicitou que fosse lida a relação dos membros votantes na reunião. O Sr.
70 Rubens José Nascimento (Assistente Técnico da CTNBio) realizou a leitura da relação
71 dos membros votantes: Dra. Maria Aparecida Nagai (Especialista Titular da Área de
72 Saúde Humana); Dra. Luciana Cezar de Cerqueira Leite (Especialista Titular da Área de
73 Saúde Humana); Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto (Especialista Titular da Área de
74 Saúde Humana); Dr. Carlos Termignoni (Especialista Suplente da Área de Saúde Animal);
75 Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli (Especialista Titular da Área de Saúde Animal); Dra. Carla
76 Andréa Delatorre (Especialista Suplente da Área Vegetal); Dr. Jesus Aparecido Ferro
77 (Especialista Titular da Área Vegetal); Dra. Helaine Carrer (Especialista Titular da Área
78 Vegetal); Dr. Hilton Thadeu Zarate do Couto (Especialista Titular da Área de Meio
79 Ambiente); Dr. Edivaldo Domingues Velini (Especialista Titular da Área de Meio
80 Ambiente); Dra. Maria Sueli Soares Felipe (Representante Titular do Ministério da
81 Ciência, Tecnologia e Inovação); Dra. Fernanda Antinolfi Lovato (Representante suplente
82 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Dr. Hur Ben Corrêa da Silva

83 (Representante Titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário); Dr. Heidge Fukumasu
84 (Representante Titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior);
85 Dr. Aníbal Eugênio Vercesi (Representante Titular do Ministério da Pesca e Agricultura);
86 Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa Habib (Especialista Titular em Meio Ambiente); Dr.
87 Alexandre Lima Nepomuceno (Especialista Titular em Biotecnologia); Dr. João Dagoberto
88 dos Santos (Especialista Suplente em Agricultura Familiar). Colocou em discussão a
89 aprovação da agenda e sugeriu que fosse trabalhada toda a discussão das normas para
90 posteriormente retornarem a pauta normal. Colocou em deliberação a agenda proposta
91 com as alterações sugeridas, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou em
92 análise a Ata da 206ª Reunião Ordinária da CTNBio e o Sr. Rubens José do Nascimento
93 esclareceu que existe uma dúvida com relação ao texto da Ata da 205ª Reunião Ordinária
94 da CTNBio, sendo que a mesma foi retirada de pauta para análise. Informou que foi
95 verificado que o texto estava correto e que possuía apenas uma organização diferente e
96 explanou que a Ata da 205ª Reunião Ordinária da CTNBio deveria ser apreciada nessa
97 reunião, porém, existe um problema de impressão de documentos e não conseguiu trazê-
98 la para apreciação dos membros. Solicitou que as sugestões de alterações a Ata da 205ª
99 Reunião Ordinária da CTNBio sejam encaminhadas por *e-mail* para que sejam incluídas,
100 visto que a mesma será apreciada na 208ª Reunião Ordinária da CTNBio. Com relação à
101 Ata da 206ª Reunião Ordinária da CTNBio, o Dr. João Dagoberto dos Santos (Especialista
102 Suplente em Agricultura Familiar) discorreu que na última reunião o Dr. Antônio Inácio
103 Andrioli realizou a leitura de uma carta de despedida e solicitou que a mesma constasse
104 na íntegra na ata, mas, está faltando três parágrafos em função do encerramento do
105 processo de degravação pela falta de quórum, solicitando que a mesma seja incluída na
106 íntegra. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da
107 Área de Meio Ambiente) afirmou que foi realizada a degravação integral da carta lida pelo
108 Dr. Antônio Inácio Andrioli, entendendo que existe uma divergência do texto lido com o
109 texto encaminhado por *e-mail* os membros da CTNBio. Colocou em análise a questão e o
110 Dr. Alexandre Lima Nepomuceno (Especialista Titular em Biotecnologia) ponderou que
111 possui dúvidas se devem incluir esse texto na ata, uma vez que o Dr. Antônio Inácio
112 Andrioli disponibilizou o texto a todos os membros e existem algumas acusações
113 infundadas. A Dra. Maria Sueli Soares Felipe (Representante Titular do Ministério da
114 Ciência, Tecnologia e Inovação) solicitou que a Secretaria da CTNBio realize um
115 levantamento de quantos processos de liberação comercial que foram encaminhados
116 para o Dr. Antônio Inácio Andrioli e quantos pareceres foram elaborados. O Dr. Edivaldo
117 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
118 Ambiente) notificou que solicitou informações sobre quais assuntos devem ser incluídos
119 obrigatoriamente na ata e o Sr. Rafael Ramalho Dubeux (Advogado) esclareceu que a
120 legislação brasileira não possui uma regra detalhada do que deve constar em ata,
121 entretanto, possui o conceito de registro dos principais deliberações de uma reunião. O
122 Dr. João Dagoberto dos Santos (Especialista Suplente em Agricultura Familiar)
123 esclareceu que corriqueiramente é solicitado à inclusão de itens na ata quando há
124 interesse de algum membro, sendo que gostaria de entender em que lacuna jurídica essa
125 questão é colocada e o Sr. Rafael Ramalho Dubeux ilustrou que não existe um direito
126 adquirido de que uma solicitação conste em ata, salientando que essas solicitações

127 necessitam de aceitação tácita do plenário. A Dra. Luciana Cezar de Cerqueira Leite
128 (Especialista Titular da Área de Saúde Humana) entendeu que seria pertinente apenas
129 mencionar que foi elaborada e lida uma carta pelo Dr. Antônio Inácio Andriolli e o Dr.
130 Jesus Aparecido Ferro (Especialista Titular da Área Vegetal) intuiu que foi extremamente
131 deselegante a atitude tomada, uma vez que o Dr. Antônio Inácio Andriolli participou
132 apenas de duas reuniões desde fevereiro de 2017 e agrediu a CTNBio. O Dr. Mohamed
133 Ezz El-Din Mostafa Habib (Especialista Titular em Meio Ambiente) solicitou que fosse
134 minimizado o debate de caráter político pessoal, para que não ofenda os membros
135 presentes e arrazoou que essa Comissão possui a cultura de publicar súmulas ao invés
136 de atas, como também de inserir as solicitações de inclusão de explicações, entretanto,
137 explanou que possuem liberdade, como colegiado, de estabelecer normas a partir desse
138 momento. O Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto (Especialista Suplente da Área
139 Vegetal) concordou que as atas devem constar as principais deliberações realizadas,
140 entendendo que não caberia a inclusão de um discurso na mesma, especialmente, de um
141 trecho que não foi lido. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
142 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) ponderou que a Comissão considerava as
143 degravações como atas, o que causou problemas com a divulgação das informações e
144 diante essa questão, o formato foi alterado, porém, entendeu que, talvez, deveriam ter
145 mudado o nome de ata para súmula. Observou que a Administração Pública pode rever
146 os seus procedimentos, salientando que ficaria bastante desconfortável de inserir uma
147 manifestação que não fosse consensuada na ata. Colocou em deliberação a inclusão do
148 discurso realizado pelo Dr. Antônio Inácio Andriolli na Ata da 206ª Reunião Ordinária da
149 CTNBio, que não foi aprovado com 04 votos favoráveis e 13 votos contrários (Dra.
150 Luciana Cezar de Cerqueira Leite; Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto; Dr. Carlos
151 Termignoni; Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli; Dra. Carla Andréa Delatorre; Dr. Jesus
152 Aparecido Ferro; Dra. Helaine Carrer; Dr. Hilton Thadeu Zarate do Couto; Dr. Edivaldo
153 Domingues Velini; Dra. Maria Sueli Soares Felipe; Dra. Fernanda Antinolfi Lovato; Dr.
154 Heidge Fukumasu; Dr. Alexandre Lima Nepomuceno). O Dr. Edivaldo Domingues Velini
155 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) justificou que a
156 sua posição é de nunca limitar a divergência e exposição de motivos e votos ligados a
157 pauta, sendo que o seu voto contrário é pela não inclusão de assuntos não ligados a
158 pauta e que não possuem aprovação do plenário. O Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa
159 Habib (Especialista Titular em Meio Ambiente) discorreu que essa Comissão possui a
160 cultura de incluir explicações em atas quando há uma solicitação e observou que não
161 existe o expediente, um espaço destinado as questões que não são incluídas na pauta.
162 Solicitou que a mudança de regra fosse utilizada a partir dessa reunião, para que
163 constasse o discurso do Dr. Antônio Inácio Andriolli na Ata. Não havendo mais nenhuma
164 sugestão de alteração, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
165 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação a Ata da 206ª
166 Reunião Ordinária da CTNBio incluído a justificativa de ausência do Dr. Mohamed Ezz El-
167 Din Mostafa Habib e retirando o discurso do Dr. Antônio Inácio Andriolli, que foi aprovada
168 com 01 contrário (Dra. Maria Aparecida Naçai) e com 03 abstenções (Dr. Hur Ben Corrêa
169 da Silva, Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa Habib e Dra. Carla Andréa Delatorre). Em
170 seguida, passou a Seção I. Outros Assuntos - Plenária: 1.2. Proposta de Alteração do

171 Regimento Interno da CTNBio. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
172 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) lembrou os principais pontos de avanço
173 em relação à proposta de Regimento Interno da CTNBio e o Dr. Mohamed Ezz El-Din
174 Mostafa Habib (Especialista Titular em Meio Ambiente) ponderou que possui a sugestão
175 de algumas correções redacionais, salientando que os itens, que são contrários a cultura
176 de instituições públicas como o pedido de vistas e o direito a abstenção, são bastantes
177 sérios e pode haver questionamentos as deliberações pelos órgãos superiores. O Dr.
178 Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
179 Ambiente) informou que o Dr. Isaque Medeiros Siqueira observou que, no Inciso I do
180 Artigo 15, não foi mencionado sobre o prazo máximo para declaração de impedimento ou
181 suspeito, sugerindo que elaborasse a redação similar ao Parágrafo II do Artigo 14 e que o
182 Parágrafo I do Artigo 16 possui uma réplica no Parágrafo IV do Artigo 17. Arrazouo que o
183 atual Regimento Interno da CTNBio estabelece o prazo de 10 dias para a declaração de
184 impedimento, porém, a Comissão sugeriu estabelecer o prazo de 05 dias úteis, sugerindo
185 que os prazos fossem uniformizados em 10 dias úteis tal qual existe no Regimento Interno
186 atual. O Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa Habib (Especialista Titular em Meio Ambiente)
187 questionou como serão tratadas os casos de conflito de interesse identificados apenas no
188 momento da apreciação do processo e o Sr. Rubens José do Nascimento esclareceu que,
189 caso haja participação de um processo em que o indivíduo possui conflito de interesse,
190 houvera prejuízo da matéria e quebra de decoro, uma vez que o indivíduo assinou um
191 termo mencionando que estaria observando os princípios. Informou que será aberto um
192 processo administrativo e uma decisão sob o pleito julgado. O Dr. João Dagoberto dos
193 Santos (Especialista Suplente em Agricultura Familiar) articulou que entre o Artigo 15 e 17
194 possui o termo “receber presente” que é subjetivo, que trata de um critério de suspeição,
195 entendendo que devem defini-lo e estabelecer seu espaço temporal. O Dr. Edivaldo
196 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
197 Ambiente) colocou em deliberação a adequação do Inciso I do Artigo 15 de modo similar
198 ao Parágrafo II do Artigo 14, que foi aprovado por unanimidade. Colocou em deliberação
199 a proposta de inserção do prazo para a declaração de impedimento no Artigo 16, que foi
200 aprovada com 14 votos favoráveis e 03 contrários (Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa
201 Habib, Dr. Hur Ben Corrêa da Silva e Dr. João Dagoberto dos Santos). Colocou em
202 deliberação a manutenção do prazo atual de 10 dias úteis para a declaração de
203 impedimento, que foi aprovado com 16 votos favoráveis e 01 abstenção (Dr. Mohamed
204 Ezz El-Din Mostafa Habib). Com relação à definição do termo “presente”, o Dr. Edivaldo
205 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
206 Ambiente) explicou que presente é algo que é dado sem motivação, sendo que existe
207 uma portaria que define o valor acima de R\$ 100,00 por ano. O Dr. Mohamed Ezz El-Din
208 Mostafa Habib (Especialista Titular em Meio Ambiente) realizou algumas observações em
209 relação ao Artigo 50 – Incisos A, B e C; Artigo 51 e Artigo 53 – Parágrafo V e o Dr.
210 Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
211 Ambiente) realizou os esclarecimentos necessários, mantendo os textos propostos. Não
212 havendo mais nenhuma manifestação, colocou em deliberação a proposta de Regimento
213 Interno da CTNBio com as alterações realizadas, que foi aprovada por unanimidade.
214 Diante o horário avançado, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –

215 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) observou que não possuem condições de
216 iniciar a discussão das propostas de normas, sugerindo a retirada de pauta da Seção J.
217 Relatos dos Grupos de Trabalho: 1.1 Proposta de Alteração da Resolução Normativa nº
218 02 da CTNBio; 1.2. Proposta de Resolução sobre Microrganismo, para que sejam
219 deliberadas na 208ª Reunião Ordinária da CTNBio, que será realizada em dezembro. A
220 Dra. Priscila dos Santos (Representante Suplente do Ministério do Desenvolvimento,
221 Indústria e Comércio Exterior) relatou que a proposta de resolução para microrganismos
222 retira todo o trecho sobre uso e liberação comercial de microrganismos da RN nº 05, uma
223 vez que existia a necessidade de uma norma específica diante o aumento do número de
224 processos. Complementou que grande parte da proposta mantém a redação da RN nº 05,
225 visto que foram realizadas as seguintes modificações pontuais: regulamentação dos
226 Artigos 3º e 4º da RN nº 05 para microrganismos; discriminação dos casos que não
227 estavam definidos e definição da questão da comercialização em contenção. O Dr.
228 Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
229 Ambiente) solicitou que a apresentação elaborada fosse disponibilizadas aos membros da
230 CTNBio, para que os mesmos tenham conhecimento dos pontos para a próxima reunião.
231 O Dr. Wellington Luiz de Araújo (Representante Suplente do Ministério da Ciência,
232 Tecnologia e Inovação) destacou que a proposta de resolução para microrganismo está
233 de excelente qualidade, compreendendo que seria interessante que todos os membros
234 realizassem sua a leitura e enviasse as suas contribuições, para que o processo de
235 deliberação seja agilizado. A Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli (Especialista Titular da Área
236 de Saúde Animal) informou que também elaboraram uma apresentação da proposta de
237 alteração da Resolução Normativa nº 02 da CTNBio, que pode ser encaminhada aos
238 membros da CTNBio. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
239 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) solicitou que a mesma fosse encaminhada
240 e em seguida, passou-se ao Seção D da pauta, Itens em conjunto com as quatro
241 Subcomissões Setoriais Permanentes (SSP). Item 1. Liberação Comercial. O Item foi
242 retirado de pauta. Em seguida, passou-se ao Item 2. Plano de Monitoramento Pós-
243 Liberação Comercial: O subitem 2.1, em a Boheringer Ingelheim Química e Farmacêutica
244 Ltda.; CQB 251/08; submete à apreciação da CTNBio o Processo 01200.002226/2014-65;
245 Plano de monitoramento pós-liberação comercial da vacina Bovela; Protocolado em
246 03/11/15; Extrato Prévio: 5222/2016, publicado em: 04/07/16. Próton 68158/15; Relator
247 SSP Humana/Animal: Dra. Maria Aparecida Nagai; Relatoria SSP (Veg/Amb): Dr. João
248 Dagoberto dos Santos e Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto. Assessoria: Allan Edver
249 (Hum/Ani) e Gutemberg D. Sousa (Veg/Amb). Resultado: O processo teve parecer pelo
250 deferimento nas Subcomissões Setoriais das Áreas Humanas e Animal em novembro de
251 2016 e pela diligência nas Subcomissões Setoriais das Áreas Vegetal e Ambiental em
252 outubro de 2017. O Subitem 2.2, em que a Dow AgroSciences Industrial Ltda.; CQB
253 107/99; submete à apreciação da CTNBio o Processo 01200.001179/2013-51; Plano de
254 monitoramento do milho DAS-40278-9 x NK 603. Protocolado em 03/11/15; Extrato
255 Prévio: 5213/2016, publicado em: 30/06/2016. Próton 68207/15; Relator SSP
256 Humana/Animal: Dra. Maria Aparecida Nagai; Relatores SSP (Veg/Amb): Dr. Mohamed
257 Ezz El-Din Mostafa Habib e Dr. Marcos Antônio Machado Assessoria: Rubens José
258 (Hum/Ani) e Marcos Bertozo (Veg/Amb). Resultado: O processo teve parecer pelo

259 deferimento nas Subcomissões Setoriais das Áreas Humanas e Animal em novembro de
260 2016 e nas Subcomissões Setoriais das Áreas Vegetal e Ambiental em novembro de
261 2017. O subitem 2.3, em que a Ourofino Saúde Animal Ltda.; submete à apreciação da
262 CTNBio o Processo 01200.000165/2016-63; Plano de Monitoramento pós-liberação
263 comercial do projeto B058 - Vacina Recombinante Inativada contra a Circovirose Tipo 2
264 (PCV2); Protocolado em 21/12/15; Próton 80400/15; Relatoria SSP Humana/Animal: Dra.
265 Maria Lúcia Zaidan Dagli; Relatoria SSP (Veg/Amb): *Dr. Wellington Luiz* e Dr. Marcos
266 Antônio Machado; Assessoria: Rubens José (Hum/Ani) e Marcos Bertozo (Veg/Amb).
267 Resultado: O processo teve parecer pelo deferimento nas Subcomissões Setoriais das
268 Áreas Humanas e Animal em maio de 2016 e nas Subcomissões Setoriais das Áreas
269 Vegetal e Ambiental em novembro de 2017. O subitem 2.4 foi retirado de pauta. O
270 subitem 2.5, em que a Bayer S.A.; submete à apreciação da CTNBio o Processo
271 01200.003609/2011-16. Plano de monitoramento pós-liberação comercial da soja
272 geneticamente modificada - Evento FG72, tolerante aos herbicidas à base de glifosato e
273 isoxaflutole. Data de protocolo: 10/6/16. Próton: 32899/2016 (ostensivo). Extrato Prévio:
274 5191/2016, publicado em 16/06/16. Relatores SSP Humana/Animal: Dra. Luciana César
275 de Cerqueira Leite; Relatores SSP Vegetal/Ambiental: Dra. Priscila dos Santos e Dra.
276 Carla Andréa Delatorre. Assessoria: Rubens José (Hum/Ani) e Norma Paes (Veg/Amb).
277 Resultado: O processo teve parecer pelo deferimento nas Subcomissões Setoriais das
278 Áreas Humanas e Animal em maio de 2017 e nas Subcomissões Setoriais das Áreas
279 Vegetal e Ambiental em novembro de 2017. O subitem 2.6, em que a BAYER S/A –
280 Divisão Health Care – Animal Health; submete à apreciação da CTNBio o Processo
281 01200.005356/2014-50 (01200.701773/2016-99 - SEI) Solicitação de parecer para plano
282 de monitoramento de derivado de micro-organismo geneticamente modificado da classe I
283 de risco biológico. Produto Bay98. Data do Protocolo: 05/08/2016. Extrato Prévio
284 5406/2016. Publicado em 22/11/2016. Relatoria SSP (Hum/Ani): Dra. Maria Lúcia Zaidan
285 Dagli; Relatoria SSP (Veg/Amb): Dra. Maria Sueli Soares Felipe e Dra. Fernanda Antinolfi
286 Lovato. Assessoria: Rubens José (Hum/Ani) e Gutemberg D. Sousa (Veg/Amb).
287 Resultado: O processo teve parecer pelo deferimento nas Subcomissões Setoriais das
288 Áreas Humanas e Animal em dezembro de 2016 e nas Subcomissões Setoriais das Áreas
289 Vegetal e Ambiental em novembro de 2017. Os subitens 2.7 a 2.9 foram retirados de
290 pauta. O subitem 2.10, em que a Monsanto do Brasil Ltda.; submete à apreciação da
291 CTNBio o Processo nº: 01200.708551/2016-05. Solicita à CTNBio isenção do
292 monitoramento geral do milho MON 87427 em atendimento à Lei 11.105/2005 e ao
293 disposto no Artigo 30 da Resolução Normativa nº 9, de 2 de dezembro de 2011. O milho
294 MON 87427 será utilizado na produção de sementes viáveis de milho híbrido em produtos
295 combinados e não será comercializado individualmente. Data de protocolo: 10/11/2016.
296 Extrato prévio: 5431/2017, publicado em: 16/01/2017. Relatoria SSP (Hum/Ani): Dr.
297 Carlos Termignoni ; Relatoria SSP (Veg/Amb): Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa Habib e
298 Dra. Carla Andréa Delatorre. Assessoria: Rubens José (Hum/Ani) e Orlando Cardoso
299 (Veg/Amb). Resultado: O processo teve parecer pelo indeferimento nas Subcomissões
300 Setoriais das Áreas Humanas e Animal em outubro de 2017 e nas Subcomissões
301 Setoriais das Áreas Vegetal e Ambiental em novembro de 2017. O subitem 2.11 foi
302 retirado de pauta. O subitem 2.12, em que a Dow AgroSciences Industrial Ltda.; submete

303 à apreciação da CTNBio o Processo: 01200.000298/2016-30. Plano de Monitoramento
304 pós-liberação comercial do milho MON 89034 x TC 1507 x NK603 x MIR162. Data de
305 protocolo: 07/04/2017. Extrato prévio: 5562/2017, publicado em: 05/04/2017. Relatoria
306 SSP Humana/Animal: Dr. Luiz Ricardo Orsini Tosi. Relatoria SSP Vegetal/Ambiental: Dr.
307 Hilton Thadeu Zarate de Couto e Dra. Patrícia Machado Bueno Fernandes Assessoria:
308 Allan Edver (Hum/Ani) e Orlando Cardoso (Veg/Amb). Resultado: O processo teve
309 parecer pelo deferimento nas Subcomissões Setoriais das Áreas Humanas e Animal em
310 setembro de 2017 e nas Subcomissões Setoriais das Áreas Vegetal e Ambiental em
311 novembro de 2017. Os subitens 2.14 e 2.15 foram retirados de pauta. O subitem 2.16, em
312 que a Monsanto do Brasil Ltda.; submete à apreciação da CTNBio Processo
313 01250.020729/2017-70. Solicita parecer para executar plano de Monitoramento Geral da
314 soja MON 87708 x MON 89788. Data do Protocolo: 07/04/2017. Extrato de Parecer
315 5575/17. Relatoria SSP Humana/Animal: Dr. Heidge Fukumasu. Relatoria SSP
316 Vegetal/Ambiental: Dr. Antonio Alberto da Silva e Dr. Jesus Aparecido Ferro. Assessoria:
317 Rubens José (Hum/Ani) e Gutemberg D. Sousa (Veg/Amb). Resultado: O processo teve
318 parecer pelo deferimento nas Subcomissões Setoriais das Áreas Humanas e Animal em
319 novembro de 2017 e nas Subcomissões Setoriais das Áreas Vegetal e Ambiental em
320 novembro de 2017. Os subitens 2.17 a 2.24 foram retirados de pauta. Após abrir o espaço
321 para discussões, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista
322 Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item 2. Plano de Monitoramento
323 Pós-Liberação Comercial, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou ao
324 Item 3. Relatório de Monitoramento Pós-Liberação Comercial. Os subitens 3.1 a 3.3 foram
325 retirados de pauta. O subitem 3.4, em que a Syngenta Seeds Ltda.; submete à apreciação
326 da CTNBio o Processo 01200.000502/2011-16. Relatório Parcial de Monitoramento Pós-
327 Liberação Comercial da Safra 2010/2011 e Safrinha/2011 do Milho Bt11 - Ano 3. Data de
328 Protocolo: 02/08/2012. Próton 51732/2011. Extrato Prévio: 2704/2011, publicado em
329 22/03/2011. Relatoria SSP (Hum/Ani): Dra. Jenifer Saffi; Relatoria SSP (Veg/Amb): Dr.
330 Alexandre Lima Nepomuceno e Dra. Helaine Carrer; Assessoria: Rubens José (Hum/Ani)
331 e Marcos Bertozo (Veg/Amb). Resultado: O processo teve parecer pelo deferimento nas
332 Subcomissões Setoriais das Áreas Humanas e Animal em novembro de 2014 e nas
333 Subcomissões Setoriais das Áreas Vegetal e Ambiental em novembro de 2017. Os
334 subitens 3.5 a 3.39 foram retirados de pauta. Após abrir o espaço para discussões, o Dr.
335 Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
336 Ambiente) colocou em votação o Item 3. Relatório de Monitoramento Pós-Liberação
337 Comercial, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou ao Item 4. Solicitação
338 de Liberação Planejada no Meio Ambiente RN07. O Item foi retirado de pauta.
339 Prossequindo ao Item 5. Relatório de conclusão de Liberação Planejada no Meio
340 Ambiente RN 07: O Item foi retirado de pauta. Em seguida, passou a Tópico E. Relatos da
341 Presidência. Item 1. Cancelamento de Liberação Planejada no Meio Ambiente. O subitem
342 1.1, em que a Tropical Melhoramento e Genética Ltda. – TMG; submete à apreciação da
343 CTNBio o Processo: 01250.037892/2017-71. Liberação planejada no meio ambiente de
344 soja geneticamente modificada com resistente a insetos e tolerante aos herbicidas 2,4-D,
345 glufosinato de amônio e glifosato, soja DAS-44406-6 x DAS-81419-2. Os ensaios serão
346 conduzidos nas Unidades Operativas de Cambé/PR, Castro/PR, Cascavel/PR e Rio

347 Verde/GO. Protocolo: 27/06/2017. SEI: 1990205. Extrato Prévio: nº. 5740/2017. Relatoria
348 definida em setembro/2017: Dr. Mohamed Habib e Dr. Fabrício dos Santos. Motivo:
349 devido a aprovação comercial do evento DAS-44406-6 x DAS-81419-2, deferida na 204ª
350 Reunião Ordinária da CTNBio, em 03 de agosto de 2017. Protocolo: 29/09/17. Doc. SEI:
351 2260396. Relator: Dr. Edivaldo Domingues Velini. Assessoria: Marcos Bertozo. Resultado:
352 Deferido. O subitem 1.2, com informação confidencial, em que a FuturaGene Brasil
353 Tecnologia Ltda.; submete à apreciação da CTNBio o Processo 01250.007644/2017-04.
354 Liberação planejada no meio ambiente de eucalipto geneticamente modificado “Seleção
355 de eventos geneticamente modificados visando à proteção ao cultivo - II”. Objetivo:
356 caracterizar plantas geneticamente modificadas de eucalipto contendo genes de
357 resistência ao Percevejo Bronzeado (*Thaumastocoris peregrinus*). O ensaio será
358 realizado em Araraquara/SP. Protocolado em: 7/2/17 (1667284). Extrato Prévio:
359 5488/2017, publicado em 24/3/17. Relatoria definida em abril/2017: Dr. Antônio Inácio
360 Andrioli e Dr. Welington Luiz de Araújo. Assessoria: Norma Paes. Resultado: Deferido.
361 Após abrir o espaço para discussões, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da
362 CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item 1.
363 Cancelamento de Liberação Planejada no Meio Ambiente, que foi aprovado por
364 unanimidade. Em seguida passou ao Tópico F. Relato das Subcomissões Setoriais
365 Permanentes – Áreas de Saúde Humana e Animal. Item 1. Solicitação de CQB. O subitem
366 1.1, em que DRS Administração de Estoques EIRELI - EPP; submete à apreciação da
367 CTNBio o Processo SEI nº 01250.025687/2017-63; Solicitação de CQB/NB-1;
368 Protocolado em 05/05/17; Extrato Prévio nº 5642/17 publicado em 26/05/2017; Relatoria
369 definida em junho/17: Dr. Edison Luiz Durigon; Assessoria: Rubens José. Resultado:
370 Deferido. O subitem 1.2, em que a Liga Norterriograndense Contra o Câncer -
371 Departamento de Ensino Comunitário e Pesquisa; submete à apreciação da CTNBio o
372 Processo SEI nº 01250.047835/2017-09; Solicitação de CQB/NB-1; Protocolado em
373 04/08/17; Relatoria definida em setembro/17: Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli; Assessoria:
374 Rubens José. Resultado: Deferido. Os subitens 1.3 a 1.6 foram retirados de pauta. O
375 subitem 1.7, em que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia -
376 INMETRO; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.053201/2017-87;
377 Solicitação de CQB - NB-1: Laboratório de Macromoléculas; Protocolado em 25/08/17;
378 Extrato Prévio nº 5793/2017; Relatoria definida em outubro/17: Dr. Eduardo de Oliveira
379 Melo; Assessoria: Allan Edver. Resultado: Diligência. Após abrir o espaço para
380 discussões, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular
381 da Área de Meio Ambiente) colocou em votação Item 1. Solicitação de CQB, que foi
382 aprovado por unanimidade. Em seguida, passou ao Item 2. Solicitação de Extensão,
383 Revisão e Cancelamento de CQB. Os subitens 2.1 a 2.10 foram retirados de pauta. O
384 subitem 2.11, em que a Filé de Truta NR; CQB 395/15; submete à apreciação da CTNBio
385 o Processo SEI nº 01250.034225/2017-37; Extensão de CQB/NB- 1: Charco; Protocolado
386 em 09/06/17; Extrato Prévio nº 5727/17; Relatoria definida em agosto/17: Dr. Aníbal
387 Eugênio Vercesi; Assessoria: Rubens José. Resultado: Deferido. Os subitens 2.12 a 2.14
388 foram retirados de pauta. O subitem 2.15, em que a Universidade Federal de Ciências da
389 Saúde de Porto Alegre - UFCSPA; CQB 423/16; submete à apreciação da CTNBio o
390 Processo SEI nº 01250.048069/2017-91; Extensão de CQB/NB-1: Laboratório de

391 Citogenética; Protocolado em 04/08/17; Relatoria definida em setembro/17: Dra. Maria
392 Lúcia Zaidan Dagli; Assessoria: Rubens José. Resultado: Deferido. O subitem 2.16, em
393 que a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA; CQB
394 423/16; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.048095/2017-10;
395 Extensão de CQB/NB-1: Laboratório de Biologia Celular; Protocolado em 04/08/17;
396 Relatoria definida em setembro/17: Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli; Assessoria: Rubens
397 José. Resultado: Diligência. Os subitens 2.15 a 2.22 foram retirados de pauta. Após abrir
398 o espaço para discussões, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
399 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item 2. Solicitação
400 de Extensão, Revisão e Cancelamento de CQB, que foi aprovado por unanimidade. Em
401 seguida passou o Item 3. Solicitação de Parecer para Projeto. O subitem 3.1 foi retirado
402 de pauta. O subitem 3.2, em diligência, em que a Centro de Pesquisa René
403 Rachou/Fiocruz; CQB 157/02; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI
404 01250.010080/2017-89; Projeto/NB-2: "GoldLeish: Triagem de complexos de ouro (Au) na
405 busca por metalofármacos com atividade antileishmania"; Protocolado em 20/02/17;
406 Extrato Prévio nº 5536/17; Relatoria definida em março/17: Dra. Ana Lúcia Tabet Oller do
407 Nascimento; Diligência decidida em agosto/17; Assessoria: Rubens José. Resultado:
408 Deferido. Os subitens 3.3 a 3.14 foram retirados de pauta. O subitem 3.15, em que o
409 Instituto de Biologia/Unicamp; CQB 069/98; submete à apreciação da CTNBio o Processo
410 SEI nº 01250.052228/2017-52; Projeto - NB-2: "Modulação da resposta imune por
411 produtos do metabolismo bacteriano"; Protocolado em 22/08/17; Extrato Prévio nº
412 5792/2017; Relatoria definida em outubro/17: Dr. Carlos Termignoni; Assessoria: Allan
413 Edver. Resultado: Deferido. O subitem 3.16, em que a Escola Paulista de Medicina –
414 Universidade Federal de São Paulo/Unifesp; CQB 028/97; submete à apreciação da
415 CTNBio o Processo SEI nº 01250.055450/2017-15; Projeto - NB-2: "Análise genômica
416 comparativa entre tripanossomatídeo isolados na América do Sul: a aplicação da
417 Hibridização Genômica Comparativa por array (aCGH)"; Protocolado em 06/09/17; Extrato
418 Prévio nº 5806/17; Relatoria definida em outubro/17: Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto;
419 Assessoria: Allan Edver. Resultado: Deferido. O subitem 3.17, em que a Escola Paulista
420 de Medicina – Universidade Federal de São Paulo/Unifesp; CQB 028/97; submete à
421 apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.055455/2017-30; Projeto - NB-2:
422 "Caracterização da família retrotransposon hor spot proteínas em Trypanosoma cruzi";
423 Protocolado em 06/09/17; Extrato Prévio nº 5805/17; Relatoria definida em outubro/17:
424 Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto; Assessoria: Allan Edver. Resultado: Deferido. O
425 subitem 3.18, em que a Escola Paulista de Medicina – Universidade Federal de São
426 Paulo/Unifesp; CQB 028/97; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº
427 01250.055460/2017-42; Projeto - NB-2: "Identificação de genes homólogos e ortólogos a
428 família multigênica SAP em linhagens de Trypanosoma cruzi e outras espécies do clado
429 Trypanosoma cruzi"; Protocolado em 06/09/17; Extrato Prévio nº 5804/17; Relatoria
430 definida em outubro/17: Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto; Assessoria: Allan Edver.
431 Resultado: Deferido. O subitem 3.19, em que a Escola Paulista de Medicina –
432 Universidade Federal de São Paulo/Unifesp; CQB 028/97; submete à apreciação da
433 CTNBio o Processo SEI nº 01250.055465/2017-75; Projeto - NB-2: "Eficácia da vacina
434 com o gene da ASP-2 de Trypanosoma cruzi em múltiplos órgãos contra a doença de

435 Chagas em camundongos: aspectos histopatológicos, inflamatórios e toxicogenômicos";
436 Protocolado em 06/09/17; Extrato Prévio nº 5803/17; Relatoria definida em outubro/17:
437 Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto; Assessoria: Allan Edver. Resultado: Deferido. O
438 subitem 3.20 foi retirado de pauta. Após abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo
439 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
440 Ambiente) colocou em votação o Item 3. Solicitação de Parecer para Projeto, que foi
441 aprovado por unanimidade. Em seguida, passou ao Item 4. Solicitação de Parecer para
442 Importação. O Item foi retirado de pauta. Em seguida, passou ao Item 5. Solicitação de
443 Exportação de OGM. O Item foi retirado de pauta. Em seguida, passou ao Item 6.
444 Solicitação de Parecer para Transporte. O Item foi retirado de pauta. Em seguida, passou
445 ao Item 7. Exportação de OGM. O Item foi retirado de pauta. Em seguida, passou ao Item
446 8. Relatório Anual. Os subitens 8.1 a 8.4 foram retirados de pauta. O subitem 8.5, em que
447 a Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda.;
448 CQB 179/02; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.004768/2017-
449 20; Relatório Anual 2016; Protocolado em 25/01/17; Relatoria definida em setembro/17:
450 Dr. Carlos Termignoni; Assessoria: Jackson Martins . Resultado: Deferido. Os subitens
451 8.6 a 8.8 foram retirados de pauta. O subitem 8.9, em que o Instituto Nacional de Controle
452 de Qualidade em Saúde – INCQS; CQB 135/01; submete à apreciação da CTNBio o
453 Processo SEI nº 01200.000291/2001-31; Relatório Anual 2013; Protocolado em 01/09/16;
454 Relatoria definida em setembro/17: Dr. Heidge Fukumasu; Assessoria: Jackson Martins.
455 Resultado: Deferido. O subitem 8.10, em que o Instituto Nacional de Controle de
456 Qualidade em Saúde – INCQS; CQB 135/01; submete à apreciação da CTNBio o
457 Processo SEI nº 01200.000291/2001-31; Relatório Anual 2014; Protocolado em 01/09/16;
458 Relatoria definida em setembro/17: Dr. Heidge Fukumasu; Assessoria: Jackson Martins.
459 Resultado: Deferido. O subitem 8.11, em que o Instituto Nacional de Controle de
460 Qualidade em Saúde – INCQS; CQB 135/01; submete à apreciação da CTNBio o
461 Processo SEI nº 01200.000291/2001-31; Relatório Anual 2015; Protocolado em 01/09/16;
462 Relatoria definida em setembro/17: Dr. Heidge Fukumasu; Assessoria: Jackson Martins.
463 Resultado: Deferido. Os subitens 8.12 a 8.14 foram retirados de pauta. O subitem 8.15,
464 em que a Usina Cerradinho Bioenergia S/A.; CQB 310/10; submete à apreciação da
465 CTNBio o Processo SEI nº 01250.012812/2017-75; Relatório Anual 2016; Protocolado em
466 07/03/17; Relatoria definida em setembro/17: Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli; Assessoria:
467 Jackson Martins. Resultado: Deferido. Os subitens 8.16 a 8.18 foram retirados de pauta.
468 O subitem 8.19, em que o Instituto de Química, Universidade Estadual Paulista – Unesp–
469 Depto de Bioquímica e Tecnologia Química; CQB 103/99; submete à apreciação da
470 CTNBio o Processo SEI nº 01250.014549/2017-59; Relatório Anual 2016; Protocolado em
471 14/03/17; Relatoria definida em setembro/17: Dr. Carlos Termignoni; Assessoria: Jackson
472 Martins. Resultado: Deferido. Após abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo
473 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
474 Ambiente) colocou em votação o Item 8. Relatório Anual, que foi aprovado por
475 unanimidade. Seguindo para o Tópico G. Relatos das Subcomissões Setoriais
476 Permanentes – Áreas Vegetal e Ambiental. Item 1. Liberação Planejada no Meio
477 Ambiente – Resolução Normativa nº 08 de 03/06/2009. O subitem 1.1, em regime de
478 urgência, em que a Bayer S.A.; submete à apreciação da CTNBio o Processo

479 01200.702856/2016-03. Liberação planejada no meio ambiente/importação - "Avaliação
480 de Biossegurança em plantas de algodão geneticamente modificado, evento HPPD x
481 T304-40 x GHB119 x COT102 e seus parentais". O ensaio será conduzido em Primavera
482 do Leste (MT), Luís Eduardo Magalhães (BA), Montividiu (GO) e Uberlândia (MG). Data
483 de protocolo: 29/8/16. Protocolo: 1324985/2016. Extrato Prévio: 5315/2016, publicado no
484 DOU em 22/9/16. Relatoria definida em outubro/2016: Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa
485 Habib e Dr. Alexandre Lima Nepomuceno. Assessoria: Norma Paes. Resultado: Deferido.
486 Os subitens 1.2 a 1.5 foram retirados de pauta. O subitem 1.6, em regime de urgência e
487 em diligência, em que a Tropical Melhoramento & Genética Ltda. – TMG; submete à
488 apreciação da CTNBio o Processo 01250.013648/2017-13. Liberação planejada no meio
489 ambiente “Ensaio de Valor de Cultivo e Uso de linhagens/cultivares de Genótipos de
490 Algodão Geneticamente Modificados — Projeto Enlist/Wide Strike3”. Objetivo: avaliar
491 características agrônômicas e realizar ensaio de valor de cultivo e uso de algodão GM -
492 eventos DAS-81910-7; DAS-24236-5 x DAS-21023-5 x COT102; e DAS-81910-7 x DAS-
493 21023-5 x DAS-24236-5 x COT102, resistentes a insetos (Cry1Ac, Cry1F e Vip3Aa19), e
494 tolerantes aos herbicidas 2,4-D e glufosinato de amônio. O ensaio será realizado em
495 Costa Rica/MS, Rondonópolis/MT, Campo Verde/MT e Sorriso/MT. Data de protocolo:
496 9/3/17. Protocolo SEI: 1722887. Extrato Prévio: 5526/2017, publicado em 28/3/17.
497 Relatoria definida em abril/2017: Dr. João Dagoberto dos Santos e Dr. Eduardo Romano
498 de Campos Pinto. Diligência decidida em outubro/17 Assessoria: Norma Paes. Resultado:
499 Deferido. Os subitens 1.7 a 1.9 foram retirados de pauta. O subitem 1.10, em regime de
500 urgência, em que a Monsanto do Brasil Ltda.; submete à apreciação da CTNBio o
501 Processo 01250.012458/2017-89. Liberação planejada no meio ambiente de soja
502 geneticamente modificada tolerante a herbicida e resistente a insetos, soja MON 87751 x
503 MON 87708 x MON 87701 x MON 89788 na unidade operativa de Coxilha/RS. Data do
504 Protocolo: 06/03/2017. Extrato Prévio 5558/17, publicado em 8/5/2017. Relatoria definida
505 em abril/2017: Dr. Hur Ben Corrêa da Silva e Dr. Marcos Antônio Machado. Assessoria:
506 Gutemberg D. Sousa. Resultado: Deferido. Os subitens 1.11 a 1.15 foram retirados de
507 pauta. O subitem 1.16, em regime de urgência, em que a Monsanto do Brasil Ltda.;
508 submete à apreciação da CTNBio o Processo 01250.008540/2017-17. Liberação
509 planejada no meio ambiente de soja MON 87708 x MON 89788 (tolerante ao dicamba e
510 ao glifosato) e soja MON 87751 x MON 87708 x MON 87701 x MON 89788 (resistente a
511 insetos e tolerante ao glifosato e ao dicamba). Os ensaios serão conduzidos nas Estações
512 Experimentais da requerente localizadas em Campo Novo do Parecis (MT), Coxilha (RS),
513 Dourados (MS), Não-Me-Toque (RS), Rolândia (PR), Santa Cruz das Palmeiras (SP),
514 Santa Helena de Goiás (GO), Sorriso (MT) Estação Experimental da D&PL do Brasil Ltda.
515 localizada em Uberlândia (MG) (RN8). Protocolo: 10/02/17. SEI: 1676107. Extrato Prévio:
516 nº. 5574/2017 publicado em 28/04/17. Relatoria definida em junho/2017: Dr. Mohamed
517 Ezz El-Din Mostafa Habib e Dr. Fabrício Santana Santos. Assessoria Marcos Bertozo.
518 Resultado: Diligência. O subitem 1.17 a 1.22 foram retirados de pauta. O subitem 1.23.
519 em regime de urgência, em que a Nidera Sementes Ltda.; submete à apreciação da
520 CTNBio o Processo 01250.025008/2017-56. Liberação planejada no meio ambiente (RN8)
521 “Avanço de gerações e seleção em campo de linhagens de Soja [Glycine max (L.) Merrill],
522 Geneticamente Modificada para o Evento MON 87751 x MON 87708 x MON 87701 x

523 MON 89788”. Objetivo é avançar gerações de populações segregantes (F2, F 3 e F4),
524 bem como efetuar sua avaliação e seleção. Visa também a avaliação de linhagens
525 experimentais de soja para características agrônômicas, fenológicas e de adaptabilidade
526 dos materiais genéticos (linhagens) à região. O ensaio será realizado na Unidade
527 Operativa de Rio Verde/GO. Protocolo: 3/5/2017. Extrato Prévio: 5649/2017, publicado em
528 8/6/2017. Relator definido em julho/2017: Dr. Antonio Alberto e Dr. Alexandre
529 Nepomuceno. Assessoria: Norma Paes. Resultado: Diligência. O subitem 1.24 foi retirado
530 de pauta. O subitem 1.25, em regime de urgência e em diligência, em que a Tropical
531 Melhoramento e Genética Ltda. – TMG; submete à apreciação da CTNBio o Processo
532 01250.027576/2017-91. Liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente
533 modificada, resistente a insetos e tolerante ao herbicida glifosato MON 87751 x MON
534 87708 x MON 87701 x MON 89788. Os ensaios serão conduzidos na Unidade Operativa
535 de Cambé/PR. Protocolo: 12/05/2017. Extrato Prévio: nº. 5696/2017, publicado em
536 21/07/2017. Relator definido em julho/2017: Dr. João Dagoberto e Dr. Fabrício Santos.
537 Diligência decidida em outubro/17. Assessor Marcos Bertozo. Resultado: Deferido. Os
538 subitens 1.26 a 1.29 foram retirados de pauta. O subitem 1.30, em regime de urgência,
539 em que a Monsanto do Brasil Ltda.; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº:
540 01250.033302/2017-31. Liberação planejada no meio ambiente e importação de milho
541 geneticamente modificado para resistência a insetos e tolerância ao glifosato, MON 89034
542 x MON 87427 x MIR162. Protocolo: 06/06/2017. Extrato Prévio 5659/2017, publicado em
543 21/07/2017. Relator definido em julho/2017: Dr. Welington Luiz e Dr. Hugo Molinari.
544 Assessoria: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. Os subitens 1.31 e 1.32 foram
545 retirados de pauta. O subitem 1.33. em regime de urgência, em que a Nidera Sementes
546 Ltda.; submete à apreciação da CTNBio o Processo 01250.022025/2017-31. (Aprovado
547 para a UO de Sorriso/MT e diligência com visita técnica para a UO de Realeza/PR).
548 Nidera Sementes Ltda. Processo 01250.022025/2017-31. Liberação planejada no meio
549 ambiente (RN8) “Avanço de gerações e seleção em campo de linhagens de Soja [Glycine
550 max (L.)Merrill], Geneticamente Modificada para o Evento MON 87751 x MON 87708 x
551 MON 87701 x MON 89788”. O objetivo é avançar as gerações segregantes F2, F3, F4 e
552 linhagens e avaliar as características agrônômicas, fenológicas e a adaptabilidade dos
553 materiais genéticos (linhagens). Os ensaios serão realizados nas Unidades Operativas de
554 Sorriso/MT e Realeza/PR. Protocolo: 13/4/2017. Extrato Prévio: 5648/2017, publicado em
555 08/06/2017. Relator definido em julho/2017: Dra. Maria Sueli e Dr. Jesus Aparecido Ferro.
556 Assessoria: Norma Paes. Resultado: Deferido. Os subitens 1.34 a 1.41 foram retirados de
557 pauta. O subitem 1.42, em regime de urgência, em que a Monsanto do Brasil Ltda.;
558 submete à apreciação da CTNBio o Processo 01250.043433/2017-27. Liberação
559 planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado tolerante à seca MON
560 87460. Objetivo: avaliação de características agrônômicas e fenotípicas do milho MON
561 87460 e do milho convencional. Os ensaios serão conduzidos nas Unidades Operativas:
562 Cachoeira Dourada (MG), Luis Eduardo Magalhães (BA), Não-Me-Toque (RS), Rolândia
563 (PR), Santa Cruz das Palmeiras (SP) e Sorriso (MT). Protocolo: 21/07/2017. Doc. SEI:
564 2062667. Extrato Prévio: nº. 5767/2017 publicado em 08/09/2017. Relatoria definida em
565 outubro/2017: Dra. Márcia Vanusa e Dr. Hugo Molinari. Assessor: Marcos Bertozo.
566 Resultado: Deferido. O subitem 1.43 e 1.44 foram retirados de pauta. O subitem 1.45, em

567 regime de urgência e com informação confidencial, em que a CTC - Centro de Tecnologia
568 Canavieira S. A.; submete à apreciação da CTNBio o Processo: 01250.028848/2017-71.
569 Liberação planejada no meio ambiente de cana-de-açúcar geneticamente modificada -
570 “CANA GM CTC-91: Avaliação da cana-de-açúcar geneticamente modificada resistente a
571 insetos”. Os ensaios serão conduzidos nas Áreas experimentais do CTC em Barrinha/SP,
572 Piracicaba/SP, Valparaíso/SP e Quirinópolis/GO. Protocolo: 20/06/2017. SEI: 1890579.
573 Extrato Prévio: nº. 5707/2017. Relatoria definida em setembro/2017: Dr. Wellington Luiz e
574 Dra. Carla Delatorre. Assessoria: Marcos Bertozo. Resultado: Deferido. O subitem 1.46,
575 em regime de urgência e com informação confidencial, em que a Bayer S. A.; submete à
576 apreciação da CTNBio o Processo 01250.011880/2017-17. Liberação planejada do meio
577 ambiente de algodão geneticamente modificado tolerante a herbicidas glifosato e
578 isoxaflutole nas unidades operativas de Paulínia/SP; Sapezal/MT; Campo Verde/MT; Luiz
579 Eduardo Magalhães/BA. Data do Protocolo 02/03/2017. Extrato Prévio 5552/17, publicado
580 em 8/5/2017. Relatoria definida em abril/2017: Dr. Hilton Thadeu Zarate de Couto e Dra.
581 Fernanda Antinolfi Lovato. Assessoria: Gutemberg D. Sousa. Resultado: Deferido. Após
582 abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
583 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item 1. Liberação
584 Planejada no Meio Ambiente – Resolução Normativa nº 08 de 03/06/2009, que foi
585 aprovado com 01 voto contrário no subitem 1.42 (Dr. Mohamed Ezz El-Din Mostafa
586 Habib). Em seguida, passou ao Item 2. Liberação Planejada no Meio Ambiente –
587 Resolução Normativa nº 06 de 06/11/2008. Os subitens 2.1 a 2.15 foram retirados de
588 pauta. O subitem 2.16, em regime de urgência e com informação confidencial, em que a
589 Souza Cruz; submete à apreciação da CTNBio o Processo 01250.041033/2017-87.
590 Liberação planejada no meio ambiente – “Avaliação de linhagens de tabaco com reduzido
591 teor de TSNA” e importar sementes tabaco geneticamente modificado provenientes do
592 Centro de Pesquisa da BAT (British American Tobacco), Inglaterra. Objetivos: reduzir os
593 níveis de TSNA ou seus precursores na planta de tabaco. Os ensaios serão conduzidos
594 em Fazenda Experimental (Mafra/SC). Protocolo: 23/10/2017. Doc. SEI. 2019786. Extrato
595 Prévio: nº. 5820/2017 publicado em 29/10/2017. Relatoria definida em setembro/2017: Dr.
596 Wellington Luiz e Dra. Carla Delatorre. Assessoria: Marcos Bertozo. Resultado: Diligência.
597 Após abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da
598 CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item 2.
599 Liberação Planejada no Meio Ambiente – Resolução Normativa nº 06 de 06/11/2008, que
600 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou ao Item 3. Certificação de Qualidade
601 em Biossegurança – CQB, Extensão, Exclusão e Revisão de CQB. Os subitens 3.1 a 3.6
602 foram retirados de pauta. O subitem 3.7, em regime de urgência, em que a SGS do Brasil
603 Ltda.; submete à apreciação da CTNBio o Processo 01200.002578/2001-04. Solicita o
604 cancelamento do CQB 281/09 e a extensão do CQB 143/01, tendo em vista a
605 incorporação da empresa SGS Gravena Pesquisa, Consultoria e Treinamento Agrícola
606 Ltda. (CQB 281/09) pela empresa SGS do Brasil Ltda. (CQB 143/01). Protocolo:
607 1376134/2016. Data: 15/9/16. Extrato Prévio: 5418/2016, publicado no DOU em 9/12/16.
608 Relatoria definida em dezembro/2016: Dr. Hur Ben Corrêa da Silva. Assessoria: Norma
609 Paes. Resultado: Deferido. Os subitens 3.8 a 3.23 foram retirados de pauta. O subitem
610 3.24, em regime de urgência, em que a Du Pont do Brasil S.A - Divisão Pioneer

611 Sementes; submete à apreciação da CTNBio o Processo: 01200.000787/1997-02. Solicita
612 à CTNBio revisão de CQB para exclusão da área de campo arrendada de 16,6 ha
613 localizada na Unidade de Pesquisa de Coxilha/RS. Protocolo: 20/07/2017. Extrato prévio:
614 5746/2017, publicado em: 14/09/2017. Relatoria definida em setembro/2017: Dr. Hur Ben
615 Correa da Silva. Assessoria: Orlando Cardoso. Resultado: Diligência. Os subitens 3.25 a
616 3.27 foram retirados de pauta. O subitem 3.28, em regime de urgência, em que a Bayer
617 S.A.; submete à apreciação da CTNBio o Processo: 01250.020446/2017-28. Solicita
618 incluir no CQB 0005/96 quatro áreas de experimentação agrícola (Lotes S1 – 11,3 ha, S2
619 – 7,3 ha, S3 – 2,4 ha e S4 – 5,5 ha), localizadas no Centro de Pesquisa Experimental
620 Bayer, em Iporã (PR). Serão realizadas atividades de Liberação Planejada no Meio
621 Ambiente, transporte, avaliação de produto e descarte de OGM (plantas: algodão, milho,
622 soja e cana-de-açúcar) da Classe de Risco 1. Protocolado em: 28/07/17. Doc SEI:
623 2248832. Extrato Prévio: 5801/2017, publicado em 29/09/17. Relatoria definida em
624 outubro/2017: Dr. Fabrício Santos. Assessor: Norma Paes. Resultado: Deferido. Os
625 subitens 3.29 a 3.34 foram retirados de pauta. Após abrir o espaço para manifestações, o
626 Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de
627 Meio Ambiente) colocou em votação o Item 3. Certificação de Qualidade em
628 Biossegurança – CQB, Extensão, Exclusão e Revisão de CQB, que foi aprovado por
629 unanimidade. Em seguida, passou ao Item 4. Alteração de Liberação Planejada no Meio
630 Ambiente. Os subitens 4.1 a 4.4 foram retirados de pauta. O subitem 4.5, em regime de
631 urgência, em que o CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S/A.; submete à apreciação
632 da CTNBio o Processo 01200.000147/2015-09. Solicita extensão do período de
633 Monitoramento Pós – Colheita de experimentos de Liberação no Meio Ambiente (LPMA)
634 de Cana de açúcar geneticamente modificada visando resistência a insetos. Motivo:
635 garantir a completa erradicação de voluntárias durante o período de monitoramento. Data
636 de protocolo: 17/10/2017. Relatoria definida em outubro/2017: Dra. Carla Delatorre.
637 Assessor: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. Os subitens 4.6 e 4.7 foram retirados de
638 pauta. Após abrir o espaço para manifestações, o Dr. Edivaldo Domingues Velini
639 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em
640 votação o Item 4. Alteração de Liberação Planejada no Meio Ambiente, que foi aprovado
641 por unanimidade. Em seguida, passou ao Item 5. Relatórios de Conclusão de Liberação
642 Planejada no Meio Ambiente. O Item foi retirado de pauta. Em seguida, passou ao Item 6.
643 Relatório Anual. O Item foi retirado de pauta. Em seguida, passou ao Seção H. Outros
644 Assuntos – Setorial Vegetal/Ambiental: Item 1. Carta Consulta. O Item foi retirado de
645 pauta. Em seguida, passou a Seção I. Outros Assuntos - Plenária: Item 1.1 Solicitação de
646 Acesso à Informação referente à Ata da Reunião nº 05 da CTNBio. Solicitação de Acesso
647 à Informação Referente às Atas das Reuniões de 1 a 74 da CTNBio - Andamentos dos
648 Trabalhos. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular
649 da Área de Meio Ambiente) informou que o processo de solicitação de acesso as
650 informações continua sendo atendido e que, o subitem 1.1 Proposta de Alteração do
651 Regimento Interno da CTNBio, já foi tratado no início dessa reunião. Seguindo para o
652 Tópico J. Relatos dos Grupos de Trabalho. Item 1.1 Proposta de Alteração da Resolução
653 Normativa nº 02 da CTNBio. Item 1.2. Proposta de Resolução Normativa sobre
654 Microrganismos. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista

655 Titular da Área de Meio Ambiente) consultou ao plenário sobre a possibilidade de retornar
656 o trabalho das normativas, que concordou em retornar a discussão. O Dr. João Dagoberto
657 dos Santos (Especialista Suplente em Agricultura Familiar) lembrou sobre a solicitação de
658 produção de nota técnica a respeito das imprecisões e divergência como as empresas
659 tem apresentado o georeferenciamento e a localização dos experimentos e dos CQBs,
660 informando que o Dr. Isaque Medeiros Siqueira se comprometeu em elaborar a mesma,
661 para que todos os processos sejam analisados de forma homogênea. O Dr. Edivaldo
662 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
663 Ambiente) informou que essa será a última reunião do Dr. Marcos Dornelas Ribeiro,
664 agradecendo a sua colaboração. O Dr. Marcos Dornelas Ribeiro (Representante Titular do
665 Ministério da Defesa) agradeceu pela explanação e realizou um breve relato sobre a sua
666 participação na CTNBio. Seguindo para o Item 1.1 Proposta de Alteração da Resolução
667 Normativa nº 02 da CTNBio, a Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli (Especialista Titular da Área
668 de Saúde Animal) apresentou um breve relato dos trabalhos realizados, destacando que
669 os principais pontos alterados foram: os conceitos de grande e pequena escala;
670 necessidade de autoclave nos laboratórios NB2 ou superior; tipificação de casa ou área
671 de rustificação; e a retirada de texto repetidos. O Dr. Edivaldo Domingues Velini
672 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em
673 apreciação a proposta de alteração da Resolução Normativa nº 02 da CTNBio, que foi
674 aprovada por unanimidade. Seguindo para os destaques, o Dr. Carlos Termignoni
675 (Especialista Suplente da Área de Saúde Animal) compreendeu que deveria incluir todas
676 as normas específicas no Artigo 2º e o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da
677 CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) ponderou que, talvez, esse
678 artigo não seja necessário, uma vez que o escopo está definindo sobre atividades em
679 contenção, sugerindo excluí-lo. Havendo consenso em excluir o Artigo 2º, a Dra. Maria
680 Sueli Soares Felipe (Representante Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e
681 Inovação) discorreu que a redação do Artigo 3º causa uma dúvida com relação aos
682 processos fermentativos de microrganismos se o volume se refere ao total do fermentador
683 ou útil de cultura, propondo mencionar que se trata do volume útil e o Sr. Rubens José do
684 Nascimento intui que seria sensato utilizar volume de cultura por se tratar da capacidade
685 do equipamento. Os membros consensuam em utilizar o volume de cultivo, uma vez que
686 estabelece o nível de risco para extravasamento e o Sr. Rubens José do Nascimento
687 arrazoou que existe uma redundância, pois foi repetida uma definição sobre grande
688 escala, entretanto, houve consenso dos membros da CTNBio de que não existe problema
689 em permanecer. A Dra. Maria Sueli Soares Felipe (Representante Titular do Ministério da
690 Ciência, Tecnologia e Inovação) questionou se o volume de cultivo é individual de cada
691 fermentador na definição de grande escala ou de vários fermentador, entendendo que
692 seria individual e sugerindo incluir a seguinte frase: “... cujo volume individual de cultivo”.
693 O Dr. Marcos Dornelas Ribeiro (Representante Titular do Ministério da Defesa) indagou
694 como ficaria essa questão quando houvesse vários fermentadores e a Dra. Maria Sueli
695 Soares Felipe (Representante Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação)
696 esclareceu que nunca haverá um acidente em todos os fermentadores no mesmo
697 momento. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular
698 da Área de Meio Ambiente) relatou que o Dr. Jesus Aparecido Ferro explanou que seria

699 pertinente ter apenas 100 litros de volumes em um mesmo ambiente e a Dra. Nadja
700 Cristhina de Souza Pinto (Especialista Titular da Área de Saúde Humana) ilustrou que a
701 contenção ou de risco de acidente em um fermentador é independente de outro
702 fermentador. Após algumas discussões, os membros consensuaram em retirar o termo
703 “individual” e incluir o volume de 100 litros em um mesmo ambiente, aprovando a redação
704 do Artigo 3º. Prosseguindo para o Capítulo II – Apresentação de Propostas, o Sr. Rubens
705 José do Nascimento compreendeu que o Parágrafo II do Artigo 4º deve ser retirado, uma
706 vez que a definição do caput do artigo conceitua o regramento e a Dra. Maria Sueli
707 Soares Felipe (Representante Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação)
708 comentou que o Parágrafo V do Artigo 4º pode ser eliminado, sugerindo mencionar que é
709 independente da escala ou mesmo em grande escala e o Dr. Edivaldo Domingues Velini
710 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) lembrou que
711 houve uma divergência, sendo que foi defendido que a classe de risco I em grande escala
712 seria analisada pela CTNBio, entretanto, foi consensuado que a classe de risco I em
713 pequena e grande escala seria analisada pela CIBio e as classes de risco II, III e IV em
714 pequena e grande escala seria analisada pela CTNBio, não havendo necessidade de
715 definir a escala. A Dra. Maria Sueli Soares Felipe (Representante Titular do Ministério da
716 Ciência, Tecnologia e Inovação) arrazoou que, se a normatização está alinhada com a
717 classificação de risco do Ministério da Saúde em relação aos microrganismos, já possuem
718 a classificação definida. Após algumas manifestações, os membros realizaram alguns
719 ajustes na redação e a Dra. Fernanda Antinolfi Lovato (Representante suplente do
720 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) questionou sobre o motivo da
721 retirada da sugestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em relação
722 ao Parágrafo Único do Artigo 5º e a Dra. Priscila dos Santos (Representante Suplente do
723 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior) esclareceu que a norma de
724 microrganismo entra apenas na questão da comercialização entre entes que possuem
725 CQB para produtos que estão em contenção e não no escopo das normas para a
726 contenção. Realizada toda a discussão sobre a questão, foi aprovada a seguinte redação:
727 *“Essa resolução normativa não se aplica a liberação planejada no meio ambiente e nem*
728 *ao uso comercial de OGM, que obedecerão a normativas específicas.”*, considerando o
729 Capítulo II aprovado. Não havendo mais tempo hábil para discussões, o Dr. Edivaldo
730 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
731 Ambiente) deu por encerrada a reunião.

732
733
734
735
736
737

Dr. Edivaldo Domingues Velini
Presidente da CTNBio